



C.M.V. 5450, 17
Proc. N°:
Fls. 09
Resp: R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

1974
REQUERIMENTO N.º 12017

**Informações sobre a atual composição do
Comitê de Morte Materna e Infantil no
município de Valinhos.**

Senhor Presidente,

Considerando resposta ao Requerimento 831/2017 em 04 de julho de 2017 que informou questionamento deste vereador sobre a atual composição do **Comitê de Morte Materna e Infantil no município de Valinhos, conforme Lei 3.971 de 22.02.2006**, sendo que não se tem notícias da composição deste importante comitê até o momento;

Considerando que decorreram 120 dias da resposta ao questionamento deste edil, e que o comitê estava em estudos para sua reformulação;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Já existe composição para o Comitê referido?

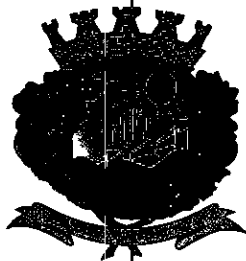


C.M.V. 5450, 17
Proc. Nº:
Fls. 02
Resp: D

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Se positivo, qual a atuação composição? Anexar documento de composição.
3. Se negativo, qual o motivo da Administração Municipal estar descumprindo a Lei 3.971 de 22.02.2006 que instituiu o **Comitê de Morte Materna e Infantil no município de Valinhos** e teve anteriormente seu regular funcionamento com nomeação de vários e competentes profissionais técnicos relacionados à saúde e bem estar de crianças e mães valinhenses?
4. Segundo informou resposta do Requerimento 831/2017 a Divisão de Vigilância Epidemiológica estava investigando as mortes maternas e infantis ocorridas. Pergunta-se: quais profissionais compõe a referida equipe que cuida destas investigações?
5. Com referência ao item 4, existe na equipe a presença e atuação de médicos ginecologistas, obstetras e pediatras para tratar dos detalhes técnicos e médicos das ocorrências médicas especializadas com as mortes de mães e crianças?
6. Se positivo o item 4, nominar os profissionais com suas respectivas especialidades e devida nomeação como parte integrante da Divisão de Vigilância Epidemiológica no município.



C.M.V. 5450, 97
Proc. Nº: 03
Fls. 03
Resp: 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este vereador no uso de suas funções fiscalizatórias, requer as informações acima para conhecimento e acompanhamento dos atos da gestão pública municipal.

Valinhos, 30 de novembro de 2017


Mauro de Sousa Perido
Vereador



PREFEITURA DE
VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. N°: 5930-17
Fls. 09
Resp: 12

0097/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 4 de julho de 2017.

Ref.: Requerimento nº 831/2017-CMV
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 10.015/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais os profissionais que atualmente compõe o CMMI - Comitê de Vigilância de Mortes Materna e Infantil instituído pela Lei 3.971 de 22.02.2006? Informar membros e respectivas funções.
2. Qual a periodicidade das reuniões realizadas pelo CMMI?

Resposta: O Comitê de Morte Materna e Infantil, previsto pela Lei nº 3.971, de 22 de fevereiro de 2006, não está encontrando composto. Não obstante, consoante informações da Secretaria da Saúde, as ações previstas pela legislação supra citada continuam a ser realizadas pela Divisão de Vigilância Epidemiológica, que investiga todas as mortes maternas e infantis ocorridas no Município.

Finalmente, ressalta a Secretaria da Saúde que estão sendo realizados estudos no sentido de reformular referido órgão colegiado.

Apesar disso, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteadó respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 04/07/2017 17:29

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 831/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre composição e funcionamento do Comitê de Vigilância de Mortes Materna e Infantil
Idencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PAG. MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA
Rua Angelo Antonio Schiavinato, nº 55
Ribeirão Preto - SP - 13060-000 - e-mail: imprensa@camaravalinhos.sp.gov.br

PABX: (19) 3829-53

www.camaravalinhos.sp.gov.br

PROTOCOLO
01632/2017

